



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4278 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 038.00027/2021-16
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 038.00027/2021-16

Senhora Presidente

Vem a esta Comissão, para Parecer, projeto de Indicação, de autoria da Vereadora Monica Leal, que sugere ao Executivo Municipal seja determinada a suspensão de aumento dos valores de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) no âmbito do Município de Porto Alegre/RS, pelo período de 24 meses a contar da entrada em vigor de Lei específica sobre o tema.

A presente indicação tem como base as dificuldades que a pandemia ainda proporciona às contribuintes de Porto Alegre e que não possuem perspectiva de curto prazo para retomada das atividades em escala compatível à época da proposta do aumento.

A proposta visa a diminuição dos impactos da pandemia na Capital, bem como a possibilidade de apresentar uma opção de organização financeira aos contribuintes em um momento de difíceis escolhas. Nesta situação, o poder público tem o dever de oportunizar opções aos cidadãos e não somar dificuldades ou mesmo abstenções de seu papel de organização de sociedade.

Pelos motivos expostos, manifestamo-nos de forma **FAVORÁVEL** ao presente indicativo.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 07/06/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0240736** e o código CRC **B0B00C9A**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 054/21 - CEFOR** contido no doc 0241026 (SEI nº 038.00027/2021-16 – Proc. nº 0524/21, IND nº 085), de autoria do vereador Moisés Barboza foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **09 de junho de 2021**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS E **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: pela APROVAÇÃO da Indicação.

Vereadora Bruna Rodrigues – Presidente: Não votou

Vereador Mauro Zacher – Vice-Presidente: Não votou

Vereador Airto Ferronato: FAVORÁVEL

Vereador Idenir Cecchim: FAVORÁVEL

Vereador Moisés Barboza: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Caroline Manica Schapke, Assistente Legislativo**, em 09/06/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0241849** e o código CRC **39C2733C**.